

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 212 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.
(Publicação em 1º de fevereiro de 2012)

Exonera servidor público e dá Outras Providencias.

LUIZ CARLOS DA ROCHA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Encarregado de Serviços de Merenda Escolar, Nível VI, a Sra. **CRISTIANE LOPES SILVA BARROS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 1º de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas